

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL
CNM PARA A GESTÃO 2024-2027.**

JULVAN REZENDE DE ARAÚJO LACERDA, Candidato a Presidente da Chapa "CNM COM RENOVAÇÃO", vem, mui respeitosamente, com fulcro no Regulamento do Processo Eleitoral CNM Gestão 2024-2027, requerer que sejam considerados como Representantes/Fiscais da Chapa, os **Srs. Egberto Magno dos Santos de Jesus**, brasileiro, advogado com inscrição na OAB/MA nº 16.855, **Thiago Santos Barboza**, brasileiro, advogado OAB/PB 17.224, e **Ulisses Alves Dias**, CPF nº 121.064.517-33.

Na oportunidade, informamos que os três atuarão sob a forma de revezamento, respeitando a previsão do regulamento do processo eleitoral que assegura a presença de apenas 2 (dois) fiscais durante os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024.



JULVAN REZENDE DE ARAÚJO LACERDA
Candidato a presidente Chapa CNM com Renovação

Recebido dia 27/02/24

Edilson H. de

AS 16:30